

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100589 LDO 2019

Texto

Acréscete-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

A implantação do Parque Verde é uma batalha da população do São Lucas, agora prevista na Lei nº 16.663/2017.

A medida preservará o meio ambiente e contribuirá com a criação de importante área de convivência, lazer e recreação para os moradores da região. Como forma de dar cumprimento à nova legislação, é necessário que haja previsão própria da medida no orçamento para o próximo exercício.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. Estabelecer como meta a redução significativa destes índices é medida urgente e prioritária.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100591 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do futuro CEU Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. A execução do projeto do piscinão para contenção das águas do Córrego Mooca sob as instalações do novo CEU Vila Prudente com a capacidade para 200.000m3 evitaria novos problemas para os Distritos de Vila Prudente e São Lucas, até a divisa com Sapopemba, uma vez que o córrego está situado embaixo do eixo da Avenida Luis Ignácio de Anhaia Mello.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100592 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias precisam de reformas para garantir condições de trabalho aos guardas municipais. Muitas estão em estado precário. Assim, a inclusão desta meta é de extrema importância e urgência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100593 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes municipais e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100594 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é necessidade antiga dos moradores da região. Portanto, a inclusão desta ação na LDO é de suma importância para que haja previsão orçamentária específica para o feito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100595 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila Prudente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100596 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100597 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Há muitos anos a população local vem solicitando uma UBS. As unidades mais próximas estão distantes do bairro e extremamente sobrecarregadas. Assim, é urgente o atendimento do pleito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100598 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100601 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100602 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

Justificativa

O campo historicamente chamado de Mané Garrincha pela comunidade é a principal área de prática esportiva da região, no entanto parte da área do campo é particular. Assim, é necessária a desapropriação da mesma visando a implantação de um Clube da Comunidade municipal.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100604 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100605 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito do Itaim Paulista através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100606 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100607 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100609 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos "botão do pânico", dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100610 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Trata-se de uma das principais vias de Vila Prudente, sendo que a implantação de projeto de revitalização contribuirá incisivamente com o desenvolvimento do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100611 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Justificativa

A inspetoria foi instalada provisoriamente nas dependências da Prefeitura Regional de Vila Prudente. A medida garantirá a construção de uma nova inspetoria para que os guardas tenham melhores condições de trabalho em um espaço mais amplo.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100613 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Justificativa

Há na região leste muitos pontos de acidentes e atropelamentos. O estímulo a instalação de novos redutores nos pontos críticos e que são verificados os maiores índices de incidentes, contribuirá para a solução do problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100615 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

A região leste possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta como forma de garantir melhorias para a segurança dos motoristas e pedestres.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100617 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100618 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100619 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional da Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100624 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100628 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100630 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100631 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100633 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100634 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100635 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Miguel".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100637 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100639 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as Prefeituras Regionais da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100641 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Distrito de Vila Prudente que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100642 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Distrito de São Lucas que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100643 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população de Sapopemba que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100644 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Teotônio Vilela que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100645 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Itaim Paulista que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100646 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

O campo da Vila Miami é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A instalação de gramado sintético atenderá mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100647 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100649 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

Justificativa

O cruzamento supramencionado é um dos mais importantes de toda Zona Leste de São Paulo. A lentidão do trânsito vem prejudicando munícipes em um raio de dimensão enorme. O problema traz enormes prejuízos às pessoas, que acabam perdendo muito tempo para passar pelo local.

A construção de um viaduto ou obra similar é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello não mais suporta o tempo de parada obrigatória para os semáforos que lá estão localizados. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Paes de Barros que também se encontra em estado emergencial pelo fluxo de veículos que por lá passam diariamente.

Há que se destacar que o número de veículos vem aumentando a cada mês, diante do adensamento da região de entorno do eixo da Avenida Profº Luiz Ignácio de Anhaia Mello, fato que nos leva à certeza de que a situação piorará caso a obra proposta não seja executada com urgência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100651 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Justificativa

A obra seria de extrema importância para os munícipes de toda região, uma vez que desafogaria o intenso tráfego de quem vem da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, uma das principais vias públicas do local, se dirigindo rumo à Avenida Aricanduva.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100652 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

Justificativa

A companhia de Ballet Clássico incentivará inúmeras bailarinas no município de São Paulo, que infelizmente acabam não se profissionalizando ou deixando a cidade devido à falta de uma companhia específica para a dança clássica.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100653 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

Justificativa

O cruzamento vem afetando o trânsito em um raio de dimensão enorme, prejudicando os munícipes que trafegam pelo local ou circulam por toda a região de entorno do mesmo.

A construção de um viaduto é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Salim Farah Maluf não mais suporta o tempo de parada obrigatória para o semáforo que lá está localizado. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Vila Ema que também se encontra em estado emergencial devido ao fluxo de veículos que por lá passam diariamente. Assim, aguardamos a aprovação da presente emenda para inclusão da meta na LDO.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100654 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100655 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100656 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100657 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100658 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito do Itaim Paulista".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100659 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Curuçá".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100660 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100661 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e manutenção nos CDCs da região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100662 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100663 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100664 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100665 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100666 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100667 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de São Lucas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100668 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100669 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Teotônio Vilela.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100670 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100671 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região da Prefeitura Regional da Mooca.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100672 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100673 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100674 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

Justificativa

O Teotônio Vilela possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100675 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100676 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 20 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A região leste possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100677 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

São Miguel possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100678 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Contratação de 2000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

Este contingente poderá ser utilizado em todas as escolas, bem como para agregar o trabalho das inspetorias variadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100679 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos, tendo em vista a elevada densidade demográfica do bairro da Fazenda da Juta.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100680 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100681 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100682 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100683 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100684 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100685 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100686 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100687 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100688 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100689 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100690 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100691 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100692 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região Leste estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda regional.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100693 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

Justificativa

O córrego causa graves problemas para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, exposição e risco de doenças. A aprovação desta emenda é urgente para solucionar o problema que há muitos anos atormenta a população da região.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100694 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100695 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100696 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100697 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela", Distrito de Sapopemba.

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100698 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100699 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100700 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100701 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100702 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100703 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100704 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Guaianases".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100705 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100706 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100707 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100708 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100709 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 2000 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100710 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100711 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100712 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100713 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista com implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100714 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional da Mooca com implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100715 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100716 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional de São Mateus, com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas áreas mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100717 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações do equipamento públicos possibilitará a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100718 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações de tais equipamentos públicos possibilitarão a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100719 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100720 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100721 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional de Vila Prudente ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.

Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100722 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional de Sapopemba ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.

Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100723 LDO 2019

Texto

Acréscete-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.

Assim, aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100724 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O paralelepípedo é material que há décadas já não é utilizado pelas administrações municipais, tendo em vista as inúmeras desvantagens quando comparados com o uso do asfalto. Assim, nos dias chuvosos, muitas vezes fica impraticável e perigoso o tráfego de veículos, colocando em risco os pedestres e os condutores. Ainda nos dias de hoje muitas vias públicas não receberam asfalto, situação que deverá ser modificada com a aprovação da presente meta.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100725 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100726 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100727 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100728 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100729 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100730 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

A implantação de um Hospital para dar atenção especial aos idosos está em conformidade com a legislação vigente, sendo medida justa e inclusiva às pessoas da melhor idade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100731 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas na via.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100732 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução dos problemas causados pelo córrego lajeado.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100733 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Belém.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100734 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100735 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

Justificativa

A região do Pari possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta para a segurança da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100736 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Pari".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Pari que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela região.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100737 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Pavimentação de Vias no Pari".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100738 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Construção de uma EMEI no Pari".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100739 LDO 2019

Texto

Acréscense-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100740 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100741 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100742 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100743 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100744 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100745 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 100746 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101082 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Implantação de um Centro Esportivo na área onde estava localizado o antigo CE Arthur Friedenreich".

Justificativa

Com as obras da implantação do futuro CEU Vila Prudente, o clube supramencionado, que era equipamento público essencial para o esporte, lazer e a recreação de toda a região, foi oficialmente desativado. Suas instalações são historicamente utilizadas pela população que busca as práticas esportivas e inúmeras outras atividades.

Desta forma, o espaço contribui singularmente para o convívio entre os moradores do entorno e afasta os jovens da criminalidade através das atividades mantidas.

Ademais, a obra do CEU em nada interfere em espaços desportivos como o campo e o ginásio, que poderiam ser utilizados regularmente pela população sob os cuidados e manutenção da Prefeitura do Município de São Paulo. Assim, indispensável se faz a implantação de um modelo de clube direto com amplo acesso ao público, liberação de água, luz e estrutura para melhor atender à população da região.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101091 LDO 2019

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019:

"Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A implementação da medida gerará acesso a importantes viários como a Avenida Dr. Francisco Mesquita, a Avenida do Estado e a própria Anhaia Mello, o que refletiria em significativas melhorias no polo gerador de tráfego da região do Parque da Mooca e da Zona Industrial que poderá chegar a 15 (quinze) minutos de economia de tempo.

Autor

EDIR SALES